

INDICAÇÃO N.º 535/2002

( INDICA AO PODER EXECUTIVO, QUE SEJA PROVIDENCIADA A PINTURA DE FAIXA DE PEDESTRE E TAMBÉM SE POSSÍVEL, A INSTALAÇÃO DE UM REDUTOR DE VELOCIDADE NA RUA PARÁ, 148, JARDIM PARAÍSO, DEFRENTE AO CENTRO DA PASTORAL DA PARÓQUIA SENHOR BOM JESUS.)

Sr. Presidente  
Srs. Vereadores

CONSIDERANDO que, cabe ao Poder Público Municipal, zelar pela segurança dos transeuntes nas vias públicas, com a implantação de medidas preventivas de acidentes, com a sinalização de trânsito;

CONSIDERANDO que, tais sinalizações são imprescindíveis em alguns pontos na cidade, posto que, nesses locais há o tráfego fluente e em alta velocidade de veículos, podendo causar acidentes,

INDICO Á MESA, na forma regimental, que seja oficiado ao Poder Executivo, para que através da Secretaria competente, realizem estudos no sentido de ser providenciada a pintura de faixa de pedestre e também se possível, a instalação de um redutor de velocidade na Rua Pará, nº 148, Jardim Paraíso, defrente ao Centro da Pastoral da Paróquia Senhor Bom Jesus, tendo em vista que naquele local há um grande número de pedestres, inclusive crianças.

Plenário “Dr. Octávio Viscardi”, 14 de outubro de 2002.

SIGMAR RIZZATTO  
PIQUITA  
VEREADOR